



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 1.039/2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Pedra Pão de Açúcar realizada, anualmente no mês de Agosto no município de Tacima – PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA::

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Pedra Pão de Açúcar, realizada anualmente no mês de Agosto no município de Tacima – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de Setembro de 2023.


Eduardo Carneiro

Deputado Estadual - SD



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa a inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Pedra Pão de Açúcar, realizada anualmente no mês de agosto no município de Tacima – PB.

Prefacialmente, cabe frisar que, consoante o art. 23, V, da Constituição Federal, é competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura. Além disso, de acordo com o art. 24, VII, da Constituição Federal, o Estado possui competência concorrente para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e turístico. Essas disposições encontram-se no art. 7o, §3, V, e no art. 7o, §2o, VII, da Constituição do Estado da Paraíba.

Dessa maneira, o projeto de lei em análise tem o objetivo de destacar a expressão cultural da tradicional Festa do Pão de Açúcar.

Festividade que já conta com mais de um (01) século de existência, pois o seu começo data desde o longínquo ano de 1918, a festa da Pedra Pão de Açúcar acontece tradicionalmente todos os anos no dia 15 de agosto, que também é o dia de Nossa Senhora da Assunção, Evento que lá atrás inicialmente começou apenas como uma manifestação cultural e religiosa, ao longo dos anos se transformou numa grande festa, que se inicia com uma grande cavalgada partindo da Igreja matriz da cidade de Caiçara- PB indo até o local onde acontece a festividade, que é na Pedra Pão de Açúcar situada na zona rural do município de Tacima-PB.

O local onde acontece a festa se trata de uma bela e imponente formação rochosa que também atrai turistas adeptos à prática de esportes radicais, Apesar da Pedra estar situada no Município de Tacima-PB, devido a localidade ter uma grande proximidade com as outras cidades vizinhas de Caiçara-PB e Logradouro-PB, as administrações municipais desses três (03) municípios já há vários anos vem contribuindo e congregando esforços mutuamente para a realização deste importante evento cultural, religioso e turístico. Pois a festa vem atraindo cada vez mais a população dessas cidades, pessoas da região e até turistas de outros estados.

O evento que começa lá na cidade de Caiçara-PB termina no Sítio Pedra Pão de Açúcar em Tacima-PB embaixo das tendas instaladas ao ar livre com a comercialização de bebidas e comidas típicas, assim como a realização de shows com bandas musicais. Ajudando assim também no fomento do desenvolvimento econômico regional.

A celebração não se trata apenas de religião, mas também de preservar a identidade cultural e comunitária dos municípios de Tacima, Caiçara e Logradouro, já que todos os anos as três prefeituras se unem na organização deste evento atraindo o turismo, a união de pessoas de diferentes origens em torno de valores compartilhados e fortalecimento dos laços sociais, destacando a importância de passar essas tradições para as gerações futuras.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Ademais, é importante destacar que durante a realização do tradicional festejo, amplia-se a movimentação de pessoas no município, possibilitando-se a visitação de pessoas oriundas de outras regiões do Estado, o que colabora para a geração e circulação da economia da cidade.

Ante o exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares, no sentido da aprovação da presente iniciativa legislativa, que ora apresentamos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de Setembro de 2023


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - SD.